



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 69 / 2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de adotar providências para que os hospitais do Município de São Pedro se adequem ao disposto no Projeto de Lei Estadual nº 1.169/2025, que autoriza a visita de animais de estimação a pacientes hospitalizados, observadas as normas legais.

Senhor Presidente,

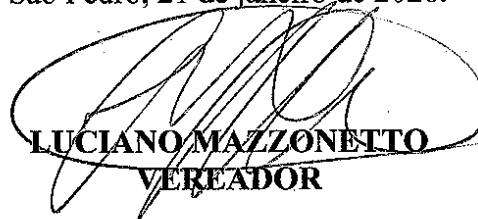
INDICO, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade de promover a adequação dos hospitais do Município de São Pedro ao que dispõe o Projeto de Lei Estadual nº 1.169/2025, o qual autoriza a visita de animais de estimação, tais como cães, gatos, entre outros, a pacientes internados, desde que observadas as normas, critérios e condições estabelecidos na legislação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo incentivar a implementação de práticas humanizadas no atendimento hospitalar, em conformidade com o Projeto de Lei Estadual nº 1.169/2025, reconhecendo os benefícios terapêuticos da presença de animais de estimação no processo de recuperação dos pacientes.

A adequação das unidades hospitalares à referida norma contribuirá para o bem-estar emocional dos pacientes, sem prejuízo à segurança sanitária, desde que respeitados os protocolos e critérios legais, atendendo, assim, ao interesse público e às diretrizes de saúde.

São Pedro, 21 de janeiro de 2026.


LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR

Câmara Municipal
Indicação Nº 69/2026
Data: 26/01/2026 Hora:
Autor: Luciano Mazzonetto
Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de adotar providências para que os hospitais do Município de São Pedro se adequem ao disposto no Projeto de Lei Estadual nº 1.169/2025, que autoriza a visita de animais de estimação a pacientes hospitalizados, observadas as normas legais.

Numero de Protocolo
00104/2026